



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

M53-05.4-000 000 0 1



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
ESTADO DO PIAUÍ***

D E C L A R A Ç Ã O

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500kv Presidente Dutra, Teresina II, Sobral III C3, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97, art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Campo Maior – PI, 03 de Dezembro de 2013.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Prefeito Municipal de Campo Maior - PI